**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2023**

**“Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Cias Centro Oeste.”**

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1°**Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.107/2005.

**Art. 2°**Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CIAS CENTRO OESTE, até a realização de concurso público para provimento de empregos públicos do quadro permanente do consórcio.

**Art. 3º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de maio de 2023.

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito de Carmo do Cajuru**

**DA JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustre Vereadora,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que *“Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Cias Centro Oeste.”*

Trata-se, do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 11.107/2005, objetivando a reorganização do consórcio e previsão de novos objetivos.

O CIAS CENTRO OESTE possui como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem o Desenvolvimento regional sustentável ao planejamento das gestões administrativas e seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a população do Centro Oeste, em especial, na área de Meio Ambiente e destinação dos resíduos sólidos urbanos e municípios circunvizinhos.

Portanto, senhores Vereadores e senhora Vereadora, conto com o apoio de cada um para a aprovação do presente projeto, fundamental para que o Município possa ser contemplado em projeto a ser apresentado pelo CIAS CENTRO OESTE.

Atenciosamente,

**Edson de Souza Vilela**

**Prefeito de Carmo do Cajuru**